|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****DELIBERAÇÃO Nº 43.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Item 2 da Súmula da Reunião Ordinária nº 43 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, GEPLAN-CAU/MG |
| Assunto: | **Quarta Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023.** |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente na sede do

CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447 - 9º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020, no dia 17 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

Considerando o inciso X do Art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o Memorando Geplan 001/2023, que contém solicitação de dados para a 4ª. Revisão do Plano

de Ação do Triênio 2021-2023.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a 4ª Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, e enviar planilha contendo todas as ações referentes à CPC-CAU/MG, com suas respectivas informações verificadas.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GEPLAN – CAU/MG | Encaminhar a tabela atualizada com as ações da CPC-CAU/MG para a GEPLAN. | 20/04/2023 |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres – *Coord.* | X |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila– *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Adriane De Almeida Matthes – *Membro Suplente* | X |  |  |  |
| Ilara Rebeca Duran de Melo - *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres**

Coordenador

 Comissão de Patrimônio Cultural

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Arquiteta e Urbanista– Assessora Técnica

 Comissão de Patrimônio Cultural